

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 2/2013

A CIRM,

CONSIDERANDO que o Processo Regular de Avaliação Global Integrada do Ambiente Marinho, incluindo Aspectos Socioeconômicos (Processo Regular), foi estabelecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), tendo como propósito a “melhor compreensão dos oceanos e o desenvolvimento de um mecanismo global que forneça informações, com base científica, aos tomadores de decisões e ao público em geral”, conforme Resolução A/RES/57/141 (2002).

OBSERVANDO que a AGNU endossou, em sua Resolução A/RES/64/71 (2009), e reafirmou na Resolução A/RES/65/37 (2010), as recomendações do “Ad Hoc Working Group of the Whole” da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), no sentido de que o primeiro ciclo do Processo Regular deva resultar, até 2014, em uma avaliação integrada dos oceanos, com abordagem de questões temáticas transversais acordadas, que sirva como base para futuras avaliações globais.

RECONHECENDO que o “Ad Hoc Working Group of the Whole” da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), em fevereiro de 2011, recomendou os Workshops Regionais como o mecanismo chave por meio do qual a Primeira Avaliação Global Integrada do Ambiente Marinho será realizada; servindo também, para que os Estados fortaleçam suas capacidades de realizar a referida avaliação.

RESSALTANDO que o Brasil propôs à Organização das Nações Unidas (ONU) a realização de “Workshop Regional do Atlântico Sul Ocidental”, sob a égide daquela Instituição, em apoio ao Processo Regular, fazendo-se necessária a organização dos esforços nacionais para a efetivação daquele evento.

RESSALTANDO, ainda, que a criação de um Grupo de Trabalho Ad Hoc (GTAdHoc) para a realização de “Workshop Regional do Atlântico Sul Ocidental” foi analisada e ratificada por ocasião da 123ª Sessão Ordinária da Subcomissão para o PSRM, realizada em 8 de abril de 2013.

BUSCANDO ampliar a inserção do Brasil no cenário político internacional, com base em seu natural protagonismo entre os países costeiros do Atlântico Sul, condição que o qualifica para coordenar o Workshop Regional para o Atlântico Sul Ocidental.

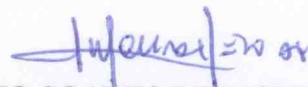
LEVANDO EM CONTA que o resultado esperado do referido GTAdHoc é a organização e a condução de “Workshop Regional do Atlântico Sul Ocidental”, nos moldes das diretrizes para a realização dos “Workshops” adotadas pelo “Ad Hoc Working Group of the Whole” da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 28 de junho de 2011 (A/RES/66/231):

RESOLVE, condicionada à aceitação da proposta brasileira junto à Organização das Nações Unidas (ONU), aprovar a criação de um GTAdHoc para a realização do “Workshop Regional do Atlântico Sul Ocidental”, com a finalidade de coordenar os aspectos políticos e técnico-científicos do evento, desempenhando, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) elaborar o inventário das avaliações pertinentes ao Processo Regular disponíveis, a ser distribuído aos participantes do evento;
- b) articular a participação estrangeira no evento;
- c) definir as necessidades de apoio logístico;
- d) coordenar a preparação dos aspectos técnico-científicos da reunião; e
- e) supervisionar a relatoria e produção de publicação dos resultados da reunião.

O GTAdHoc “Workshop Regional do Atlântico Sul Ocidental”, sob a coordenação da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB), com a participação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério dos Transportes (MT), Ministério da Saúde (MS), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Turismo (MTur), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), Estado-Maior da Armada (EMA/MB), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Representante Brasileira no Grupo de Especialistas do Processo Regular (GoERP) e Representação da Comunidade Científica, produzirá antes do evento, o inventário das avaliações existentes; definirá a agenda, a dinâmica e indicará os mediadores e relatores; e após o evento, elaborará o relatório final, de forma a permitir a divulgação e publicação dos resultados.

Brasília, DF, em 23 de abril de 2013.



JULIO SOARES DE MOURA NETO

Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM